



IGARACY – PB 04 de janeiro 2022

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 001/2022

Dispõe acerca das nomeações da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy-PB, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8666/93, bem como nas demais leis pertinentes, assim como o tratado em legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES, inscrito sob o CPF DE nº 034.514.314-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 2449637 SSP/PB, servidor público efetivo, o qual exerce a função de Agente Administrativo neste município, possuindo matrícula nº 1229;

II – PRIMEIRO MEMBRO: ELAINE LOURENÇO MENINO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 102.364.844-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.779.023 SSP/PB, servidora pública de cargo comissionado, a qual exerce a função de Coordenadora de Programas neste município, possuindo matrícula nº 80306.

III – SEGUNDO MEMBRO: MARCIO JOSÉ NICÁCIO ALVES, inscrito no CPF nº 646.363.134-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.198.037 SSP/PB, servidor público efetivo, o qual exerce a função Auditor de Contas neste município, possuindo matrícula nº 1616.

IV – SUPLENTE: RENE FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 032.442.164-80, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.449.818 SSP/PB, servidor público efetivo, o qual exerce a função de Fiscal de Tributos Municipais, possuindo por matrícula nº 1384.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações ficam responsáveis pela emissão de editais, recebimentos de documentos, exames, julgamentos e cadastramento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações municipais.

Parágrafo Único – Nas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem de antiguidade do servidor na administração municipal e membros serão substituído pelo Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, portanto, eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2022.

Dê Ciência,
Publique-se.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2022

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

PORTARIA/GAB Nº 002/2022

Dispõe acerca das nomeações do Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaracy-PB, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8666/93, bem como nas demais leis extravagantes pertinentes, assim como o tratado em legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar neste ato o servidor **GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**, inscrito sob o CPF DE nº 034.514.314-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 2449637 SSP/PB, servidor público efetivo, o qual exerce a função de Agente Administrativo neste município, possuindo matrícula nº 1229, para exercer as funções de **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Igaracy.

Art. 2º Designar **MARCIO JOSÉ NICÁCIO ALVES**, inscrito no CPF nº 646.363.134-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.198.037 SSP/PB, servidor público efetivo, o qual exerce a função Auditor de Contas neste município, possuindo

matrícula nº 1616 e **ELAINE LOURENÇO MENINO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 102.364.844-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.779.023 SSP/PB, servidora pública de cargo comissionado, a qual exerce a função de Coordenadora de Programas neste município, possuindo matrícula nº 80306, para exercerem as funções de Equipe de Apoio ao Pregoeiro Municipal de Igaracy-PB.

Art. 3º Resolve ainda, designar **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA**, como **PREGOIRO SUBSTITUTO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, portanto, eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2022.

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional